



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº PCS-01.080925-SESA

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 195/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00022.20250811/0001-02, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº PCS-01.080925-SESA.

Objeto: Contratação da prestação de Serviços Jurídicos de Assessoria, Consultoria, em apoio a Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria-CE, junto aos os órgãos administrativos das esferas Federais e Estaduais, para evitar ou sanar impedimentos na formalização de programas, contrato de repasses com a união e/ou Estado do Ceará, emissão de pareceres, entre outras matérias correlatas do âmbito administrativo, junto a Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria-CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
40.380.930/0001-32	AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	61.200,00	15/09/2025 08:41:56

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Contratação da prestação de Serviços Jurídicos de Assessoria, Consultoria, em apoio a Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria-CE, junto aos os órgãos administrativos das esferas Federais e Estaduais, para evitar ou sanar impedimentos na formalização de programas, contrato de repasses com

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
40.380.930/0001-32	AURELIO GABRIEL -	NÃO	NÃO	12.0	5.100,00	61.200,00	15/09/2025



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA					08:41:56
	Marca: b'--' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação da prestação de Serviços Jurídicos de Assessoria, Consultoria, em apoio a Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria-CE, junto aos os órgãos administrativos das esferas Federais e Estaduais, para evitar ou sanar impedimentos na formalização de programas, contrato de repasses com a união e/ou Estado do Ceará, emissão de pareceres, entre outras matérias correlatas do âmbito administrativo, junto a Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria-CE.					

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			15/09/2025 09:07:54
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.380.930/0001-32			15/09/2025 09:10:05
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	40.380.930/0001-32	5.050,0000	15/09/2025 09:15:28
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.380.930/0001-32, com o valor negociado de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)			15/09/2025 09:25:55
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.380.930/0001-32, no valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)			15/09/2025 09:57:43
Habilitado	Habilitada a participante AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.380.930/0001-32			15/09/2025 10:08:37
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.380.930/0001-32, no valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)			15/09/2025 10:09:00

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.380.930/0001-32	15/09/2025 10:09:00

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	15/09/2025 09:07:53	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. PCS-01.080925-SESA. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Sistema	15/09/2025 09:10:05	Fase de negociação do(s) item 1 - Contratação da prestação de Serviços Jurídicos de Assessoria, Consultoria, em apoio a Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria-CE, junto aos os órgãos administrativos das esferas Federais e Estaduais, para evitar ou sanar impedimentos na formalização de programas, contrato de repasses com com a participante AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi iniciada.
Fornecedor	15/09/2025 09:10:34	bom dia!



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



Agente	15/09/2025 09:10:41	Bom dia
Agente	15/09/2025 09:11:15	valor da sua proposta esta maior que o valor do TR.
Agente	15/09/2025 09:11:41	Abri uma negociação.
Fornecedor	15/09/2025 09:12:14	ok
Fornecedor	15/09/2025 09:21:30	valor anexado
Agente	15/09/2025 09:24:10	OK
Sistema	15/09/2025 09:25:55	Fase de negociação do(s) item 1 - Contratação da prestação de Serviços Jurídicos de Assessoria, Consultoria, em apoio a Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria-CE, junto aos os órgãos administrativos das esferas Federais e Estaduais, para evitar ou sanar impedimentos na formalização de programas, contrato de repasses com com a participante AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi finalizada.
Agente	15/09/2025 09:26:43	O(A) Agente de contratação solicita a participante AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.380.930/0001-32, a proposta readequada até a data 15/09/2025 às 11:30.
Fornecedor	15/09/2025 09:31:52	A participante AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.380.930/0001-32, enviou a proposta readequada.
Agente	15/09/2025 10:09:00	Participante AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.380.930/0001-32 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Contratação da prestação de Serviços Jurídicos de Assessoria, Consultoria, em apoio a Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria-CE, junto aos os órgãos administrativos das esferas Federais e Estaduais, para evitar ou sanar impedimentos na formalização de programas, contrato de repasses com.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

NOME	CARGO	ASSINATURA
Livia Maria Farias de Mesquita	Agente de contratação	
DEYVID JOSÉ RIBEIRO MUNIZ	Equipe de apoio	
Josilene Oliveira dos Santos	Equipe de apoio	